

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 249/2024

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018:

Considerando os termos da Decisão Câmara Ética Coren-MT nº 001/2023 que dispõe sobre a deliberação pela instauração do processo ético-disciplinar.

Considerando os autos do Processo Ético Coren-MT nº 36/2023.

Considerando o disposto nos artigos 8°, 9° e 10, Seção II do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022.

RESOLVEM:

- **Art. 1º -** Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem, como membros, a Oitava Comissão de Instrução do Processo Ético nº. 36/2023.
 - Isabele Torquato Mozer Rosa, Coren-MT 230386-ENF
 - Vanessa Alves Mendes, Coren-MT 395398-ENF
 - Rebekka Resino, Coren-MT 673802-ENF
- **Art. 2º-** A Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 14 de junho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO

COREN-MT Nº 442.453-ENF

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA COREN-MT Nº 521.011-ENF Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá Cuiabá – MT CEP: 78.043-122 Telefone: Redes:

(65) 3623-4075

www.coren-mt.gov.br / @corenmt

